



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**  
(Instituída pela Lei n. 5.647 de 10-12-70)

CONSELHO DIRETOR

*Lead*

R E S O L U Ç Ã O Nº 06/71

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIFICAMENTE AS CONSIGNADAS NO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO,

R E S O L V E :

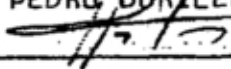
1. Ratificar os termos da Resolução nº 1/71 de 31/maio/71 e considerar o Doutor GABRIEL NOVIS NEVES, Presidente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, eleito, também, o Reitor da Universidade, com mandato coincidente com o de membro deste Conselho Diretor - com base nos artigos 6º, parágrafos 2º; e 8º da Lei 5.647 de 10/dezembro/1970 e artigos 9º e 15, item I, do Estatuto da Fundação (decreto 69370 de 18/outubro/1.971).

2. Declarar, por esta Resolução, a continuidade do seu exercício na Reitoria, que lhe foi atribuído, temporariamente, pela Portaria nº 126 - BSB de 16/março/1971 do Ministro de Estado da Educação e Cultura.

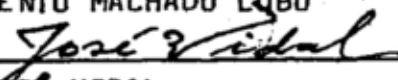
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, em dez de novembro de um mil novecentos e setenta e um.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

BENTO MACHADO LOPES

  
JOSÉ VIDAL

  
JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO